



PORTARIA Nº 0830/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir da vigência:

CONTRATO Nº 314/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 05/11/2024 A 04/11/2025	
FORNECEDOR: T.S. RODRIGUES & B.A.G. GERMANO LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - CRIDAC-CER III	
Luciana Góes Campelo e Cerqueira - Matrícula: 120044	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Daniela Carara Lemos Serra - Matrícula: 116387	Alessandra Cristina S. B. Granjeiro - Matrícula: 123135
CONTRATO Nº 325/2024/SES/MT - VIGÊNCIA: 14/11/2024 A 13/11/2025	
FORNECEDOR: ORTHOS SINTESE DISTRIBUIDORA COMERCIO E IMPORTACAO DE IMPLANTES MEDICOS LTDA	
GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE COLÍDER	
Grazielle Scarpimn Guimarães - Matrícula: 59513	
FISCAL TITULAR	SUPLENTE DE FISCAL
Maria Pereira Franco - Matrícula: 122739	Marta Dias Pereira Cruz - Matrícula: 124417

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)